



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA – NÚMERO 01/2026.

O DEPARTAMENTO DE ECONOMIA torna pública a abertura de inscrições do processo seletivo para concessão de bolsas de Iniciação Científica, no âmbito do Projeto intitulado “Construção de uma metodologia de monitoramento das ações públicas para uso do Observatório de Controle do Governo de Sergipe”, realizado em cooperação com Secretaria de Estado de Transparência e Controle (SETC).

DO TIPO E NÚMERO DE BOLSAS

O processo visa selecionar 01 (um) bolsista de Iniciação Científica, para atuar inserido em uma equipe interdisciplinar que trabalha com Extensão, Pesquisa e Desenvolvimento, nas áreas de Economia Aplicada.

DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA OBTENÇÃO DAS BOLSAS

1. Ser aluno(a) de qualquer curso de graduação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da UFS, regularmente matriculado(a).
2. Minerar dados, de forma automatizada e programada em Python;
3. Fazer requisição a API;
4. Ter conhecimento de SQL;
5. Ter conhecimento de GitHub;
6. Ter produzido individualmente, ou participado da produção de relatórios ou interface gráfica de informações alimentada por base de dados, como dashboards, software, blogs ou páginas de internet, com tabelas e/ou gráficos alimentados por dados.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA**

DOS CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO PARA SELEÇÃO

1. Atendimento aos pré-requisitos exigidos: 10 pontos por comprovante; 10 pontos por semestre; 10 pontos por produto.
2. Critério de desempate: maior Índice de Eficiência Acadêmica (IEA)

VALOR DA BOLSA E DEDICAÇÃO

Remuneração mensal	Carga horária semanal
1.050,00	20 horas

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Histórico escolar, com nome e matrícula, emitido pelo SIGAA;
2. Relatório de Índices Acadêmicos, emitido pelo SIGAA;
3. Comprovantes das atividades exercidas que atendam os pré-requisitos.

DAS INSCRIÇÕES

Os documentos exigidos deverão ser enviados até o prazo para o final da inscrição, para o e-mail wnecon@academico.ufs.br, até as 23:59 do dia 24/04/2026.

DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será feito pelos professores coordenadores do projeto no DEE, através da análise da documentação exigida.

DO LOCAL DE TRABALHO

A vaga prevista neste Edital é para atividades realizadas na UFS e, esporadicamente, fora dela. As atividades na UFS ocorrerão preferencialmente no laboratório de informática do DEE, e esporadicamente, na sala dos professores coordenadores do Projeto no DEE. As atividades poderão ser remotas, em lugares à escolha do bolsista, desde que mediante concordância expressa por parte da coordenação do projeto e do orientador.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

DA VIGÊNCIA DA BOLSA

12 meses, renováveis por igual período, até completar dois anos, a critério dos professor coordenador do Projeto e do orientador.

PRAZOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Período de Inscrição: 14/04/2026 a 24/04/2026

Divulgação do resultado: 27/04/2026;

Período para recurso: 27/04/2026 a 28/04/2026;

Resultado final: 29/04/2026;

Concessão da Bolsa: Após assinatura do contrato junto à FAPESSE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe.

ORIENTAÇÃO DOCENTE

O(a) aluno(a) será orientado(a) pelo Prof. Dr. Wagner Nóbrega, do DEE/UFS.

São Cristóvão, 13 de abril de 2026.

Professor Dr. Fábio Rodrigues de Moura
Chefe do DEE

(o original encontra-se assinado)